



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 056/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 124/2008, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica no Cartório Eleitoral de Maravilha, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 28 de julho de 2012: R\$ 179,78 (cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Percentual de reajuste: 5,1621781%.

Florianópolis, 14 de agosto de 2012.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento